



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

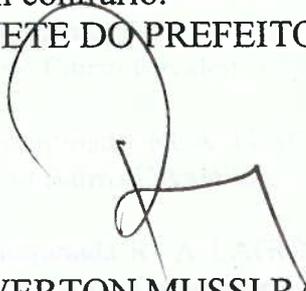
LEI Nº 3.572 / 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º A Biblioteca existente no distrito de Córrego do Ouro passa a denominar-se BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2011.

  
RIVERTON MUSSI RAMMOS  
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2427</u>
Data	<u>19/07/11</u> pág. <u>10</u>
	<u>Florianópolis - MAT. 27.405</u>
	S: EVIDOR